

## EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 094/2010;

Convênio: nº 019/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Objeto: **Construção do Centro de Capacitação Técnica, Produção e Comercialização do Município de Oeiras – PI**, conforme Plano de Trabalho – PI, conforme Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ 211.734,02; O IDEPI repassará à Prefeitura em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 103.744,82, liberadas de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; a contrapartida da conveniente será de R\$ 4.234,48, dividido em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 2.117,24;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual/Prefeitura Municipal;

Data da Assinatura: 07-04-2010;

Assinaturas: Norbalino Lira de Carvalho e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

# Diário Oficial

CONVENIO No 10/2010

Proc.: AA.120.1.003625/10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no que couber.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e o Município de Cajazeiras do Piauí, no Estado do Piauí.

OBJETO: execução das obras e serviços de **reforma geral de uma agência dos correios no município de Cajazeiras do Piauí**, Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 174.125,60 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo, Presidente da EMGERPI e Antônio de Pádua Correia Miranda, Diretor Financeiro e Superintendente (CONCEDENTE) e Deodéciano Ferreira Torres (CONVENIENTE), Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****CONVENIO Nº 009/2009****PROCESSO:** AA.319.1.003275.09.40**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Sebastião Barros (PI);**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 009/2009, por 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo;**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2010;**ASSINATURAS:** ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA – Secretário de Transportes.**OF. 598****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO****CONVENIO Nº 006/2010****PROCESSO:** AA.319.1.000273.10.54**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de MIGUEL ALVES (PI);**OBJETO:** Recuperação das Rodovias: PI-110 no trecho Povoado Angelim ao Povoado Cupins e PI-334 no trecho do Povoado Santa Rita ao Povoado São José dos Monteiros no município de Miguel Alves (PI);**VALOR DO PROJETO:** R\$ 920.172,22 (Novocentos e vinte mil cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), a CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor de R\$ 901.762,22 (novocentos e um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) e Contrapartida da CONVENIENTE de R\$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais);**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias;**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2010;**ASSINATURAS:** WILSON NUNES MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA pela Concedente e MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR pela Conveniente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Lagoa do Piauí (PI);

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 10 ao Convênio nº 014/2008, por 60 (sessenta) dias, por ato administrativo;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2010;

**ASSINATURAS:** ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA – Secretário de Transportes.

## *Diário Oficial*

4



*Teresina - Segunda-feira, 26 de abril de 2010 • Nº 76*

### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº** 004/2010

**PROCESSO:** AA.319.1.002958.09.26;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de PAES LANDIM (PI);

**OBJETO:** Recuperação de estrada vicinal no trecho: Jordão à localidade Mundo Novo;

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 171.694,75 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) a CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor de R\$ 168.260,85 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), e Contrapartida da CONVENIENTE de R\$ 3.433,90 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos);

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2010;

**ASSINATURAS:** WILSON NUNES MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela Concedente e CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO pela Conveniente.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº** 022/2008

**PROCESSO:** AA.319.1.002471.08.88

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Anísio de Abreu (PI);

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 010 ao Convênio nº 022/2008, por 60 (sessenta) dias, por ato administrativo;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2010;

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 0005/2009**

**PROCESSO: AA.319.1.001424.09.59**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;**

**PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Regeneração (PI);**

**OBJETO: Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 002 ao Convênio nº 005/2009, por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo;**

**FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;**

**DATA DA ASSINATURA: 23/04/2010;**

**ASSINATURAS: ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA – Secretário de Transportes.**

# Diário Oficial

## **EXTRATO DO CONVÊNIO**

**Processo: nº 114/2010**

**Convênio: nº 020/2010;**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

Processo: nº 094/2010;

Convênio: nº 019/2010;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Objeto: **Construção do Centro de Capacitação Técnica, Produção e Comercialização do Município de Oeiras – PI**, conforme Plano de Trabalho – PI, conforme Plano de Trabalho;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ 211.734,02; O IDEPI repassará à Prefeitura em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 103.744,82, liberadas de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI; a contrapartida da conveniente será de R\$ 4.234,48, dividido em 2(duas) parcelas iguais de R\$ 2.117,24;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual/Prefeitura Municipal;

Data da Assinatura: 07-04-2010;

Assinaturas: ~~Notário~~ Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.**Diário Oficial**

30

CONVÊNIO No 10/2010

Proc.: AA.120.1.003625/10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008 e Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no que couber.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e o Município de Cajazeiras do Piauí, no Estado do Piauí.

OBJETO: execução das obras e serviços de reforma geral de uma agência dos correios no município de Cajazeiras do Piauí, Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 174.125,60 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo, Presidente da EMGERPI e Antônio de Pádua Correia Miranda, Diretor Financeiro e Superintendente (CONCEDENTE) e Deoclécio Ferreira Torres (CONVENIENTE), Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 014/2008  
PROCESSO: 46.000 nº 2188/2008**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Lagoa do Piauí (PI);

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 10 ao Convênio nº 014/2008, por 60 (sessenta) dias, por ato administrativo;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2010;

**ASSINATURAS:** ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA – Secretário de Transportes.

## *Diário Oficial*

4

*Terestina - Segunda-feira, 26 de abril de 2010 • Nº 76*

### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO** Nº 004/2010

**PROCESSO:** AA.319.1.002958.09.26;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de PAES LANDIM (PI);

**OBJETO:** Recuperação de estrada vicinal no trecho: Jordão à localidade Mundo Novo;

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 171.694,75 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENIENTE** o valor de R\$ 168.260,85 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), e Contrapartida da **CONVENIENTE** de R\$ 3.433,90 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos);

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2010;

**ASSINATURAS:** WILSON NUNES MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela Concedente e CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO pela Conveniente.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO** Nº 022/2008

**PROCESSO:** AA.319.1.002471.08.88

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Anísio de Abreu (PI);

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 010 ao Convênio nº 022/2008, por 60 (sessenta) dias, por ato administrativo;

**FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2010;

**ASSINATURAS:** ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA – Secretário de Transportes.